



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAZ

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRAGENS PARA MUDANÇAS DE LAYOUT/DIVISÓRIAS.

DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada para o fornecimento de ferragens destinadas à manutenção e adequação de divisórias e portas nas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ/BA), considerando as exigências constantes do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e por não haver Registro de Preços ativo para os referidos itens.

DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição destina-se ao atendimento das necessidades de manutenção predial, adequações de layout, remanejamento de ambientes e execução de serviços de infraestrutura interna nas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ/BA).

Os materiais serão utilizados na instalação, substituição e manutenção de divisórias e portas, contribuindo para a organização dos espaços físicos, melhoria das condições de trabalho, otimização da ocupação dos ambientes e preservação das condições adequadas de segurança, funcionalidade e conservação das instalações.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para aquisição de ferragens destinadas à manutenção de divisórias e portas, considerando as exigências constantes do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Item	Código Simpas	Descrição detalhada do	UF	Quant.	Valor R\$

		material			Unitário	Total
01	56.70.00.00152987-0	APOIO,de baguete, para divisoria, em aco carbono, cor branca, dimensão 1180mm.	UN	300	R\$ 9,02	R\$ 2.706,00
02	56.70.00.00039258-8	REQUADRO, para porta de divisoria, em aco carbono, cor branca, 2,12 m.	UN	300	R\$ 8,45	R\$ 2.535,00
03	56.70.00.00027601-4	PERFIL batente para divisoria, em aco carbono, na cor branca, de 0,832 mm de comprimento, para assentamento de porta.	UN	300	R\$ 7,53	R\$ 2.259,00
04	56.70.00.00027602-2	PERFIL batente para divisoria, em aco carbono, na cor branca, de 2,128 mm de comprimento, para assentamento de porta	UN	300	R\$ 22,57	R\$ 6.771,00
05	56.70.00.00060411-9	REQUADRO em aluminio branco, dimensao 8060 mm	UN	300	R\$ 4,47	R\$ 1.341,00

06	56.70.00.00017281-2	TRAVESSA para divisoria, estreita, em aco branco, dimensao 3000 mm.	UN	500	R\$ 27,33	R\$ 13.665,00
----	---------------------	---	----	-----	-----------	---------------

LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Local de entrega: R. Cristiano Buys, 117 - Pernambués, Salvador - BA, 41150-120

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da AFM

Condições de Recebimento:

Novos, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento;

Acondicionados em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada;

Os itens fornecidos deverão atender às especificações solicitadas e apresentar qualidade adequada para utilização;

Não serão aceitos materiais com avarias, defeitos, sinais de violação ou em desacordo com as especificações estabelecidas.

DOS VALORES ESTIMADOS.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (art. 4º, VIII)							
Item	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço estimado unitário	Qtd.	Total	Método Estatístico [menor preço, média ou mediana]
1	R\$ 8,50	R\$ 9,20	R\$ 9,35	R\$ 9,02	300	R\$ 2.706,00	Média
2	R\$ 8,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,45	300	R\$ 2.535,00	Média
3	R\$ 6,82	R\$ 7,70	R\$ 8,06	R\$ 7,53	300	R\$ 2.259,00	Média
4	R\$ 21,30	R\$ 23,00	R\$ 23,40	R\$ 22,57	300	R\$ 6.771,00	Média
5	R\$ 4,30	R\$ 4,40	R\$ 4,70	R\$ 4,47	300	R\$ 1.341,00	Média
6	R\$ 26,00	R\$ 27,40	R\$ 28,60	R\$ 27,33	500	R\$ 13.665,00	Média
TOTAL					R\$ 29.277,00		

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento é o de MENOR PREÇO.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Formalizar a contratação por meio da emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente.

Disponibilizar local adequado, com acesso e condições necessárias para o recebimento dos materiais.

Notificar a contratada, por escrito, sobre quaisquer falhas, defeitos ou irregularidades verificadas no material fornecido

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, conforme previsto no Termo de Referência e contrato.

Realizar o pagamento à contratada no prazo estabelecido, após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal.

Aplicar as penalidades previstas em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, sendo **novos, sem uso, de primeiro uso e em perfeitas condições para utilização.**

Efetuar a entrega no prazo estipulado, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Material - AFM

Responsabilizar-se:

- Pelo transporte seguro dos materiais até o local indicado pelo contratante;
- Pelos custos de frete, carga, descarga e seguro;
- Pelo cumprimento das normas técnicas aplicáveis aos materiais fornecidos.

Entregar os materiais:

- Em perfeitas condições de utilização;
- Com identificação clara (marca, modelo, número de série);
- Com data de fabricação recente (recomendável incluir, ex.: máximo de 6 ou 12 meses);
- Em embalagens adequadas à proteção durante o transporte;
- Livres de defeitos de fabricação.

*Substituir, no prazo de **15 dias**, sem ônus para o contratante, quaisquer*

produtos que:

- Apresentem defeitos ou avarias;
- Estejam em desacordo com as especificações deste Termo de Referência;
- Tenham sido danificados no transporte;
- Apresentem corrosão, deformações ou comprometimento estrutural.

Responsabilizar-se por:

- Todos os danos causados ao contratante ou a terceiros em decorrência do fornecimento;
- Cumprimento das normas técnicas aplicáveis (ABNT, INMETRO e demais normas pertinentes, quando aplicável);
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante a execução contratual;
- Pela qualidade e conformidade dos materiais fornecidos.

DA FISCALIZAÇÃO.

A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por servidor da SEFAZ/BA, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

A fiscalização efetuada pela SEFAZ/BA não exime nem diminui a completa responsabilidade da Contratada por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas do Edital ou deste Termo de Referência.

O descumprimento de qualquer dispositivo aduzido neste Termo de Referência implicará a cominação das penalidades previstas na legislação pertinente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos materiais, devidamente atestado por servidor responsável pela fiscalização do contrato.

O pagamento ficará condicionado à apresentação de:

- Nota Fiscal/Fatura corretamente emitida;
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista válidas
- Demais documentos previstos no edital/contrato.

O pagamento poderá ser suspenso caso:

- A Nota Fiscal apresente erros ou irregularidades;
- Haja pendência na entrega ou inconformidade dos materiais;
- Não sejam apresentados os documentos exigidos.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente indicada pela contratada.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Não se aplica a fixação de prazo de vigência contratual, tendo em vista tratar-se de aquisição com entrega única e execução imediata, cujo cumprimento se encerra com a entrega total dos materiais, recebimento definitivo e respectivo pagamento.

DAS SANÇÕES

A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na legislação correlata.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo correio eletrônico institucional – coseg@sefaz.ba.gov.br

A simples apresentação de proposta indica que a empresa está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Salvador, 26 de agosto de 2026

Dumitru Rusu

Coordenador de Serviços Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **DUMITRU RUSU, Coordenador II**, em 01/10/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00150898463** e o código CRC **EE370C94**.

Referência: Processo nº 013.7299.2026.0017672-76

SEI nº 00150898463